



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018

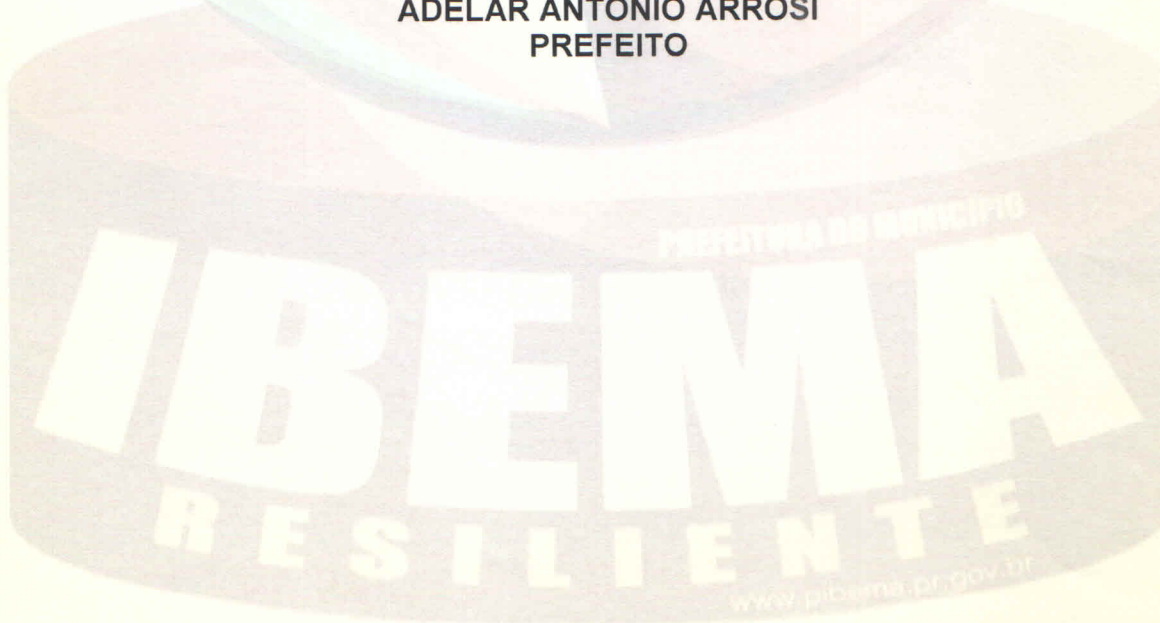
O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ADELAR ANTONIO ARROSI declara CANCELADA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2018 a partir da presente data.

A motivação do cancelamento é o não fornecimento de materiais elétricos necessários para manutenção dos serviços de iluminação pública municipal, com isso o município fica desatendido de tais materiais, prejudicando o desenvolvimento das atividades e a prestação de serviço aos munícipes.

Os documentos que fundamentam a decisão são de ciência da empresa e fazem parte do processo.

Ibema, 19 de junho de 2018

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO





**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
60/2018**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ADELAR ANTONIO ARROSI declara CANCELADA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2018 a partir da presente data.

A motivação do cancelamento é o não fornecimento de materiais elétricos necessários para manutenção dos serviços de iluminação pública municipal, com isso o município fica desatendido de tais materiais, prejudicando o desenvolvimento das atividades e a prestação de serviço aos munícipes.

Os documentos que fundamentam a decisão são de ciência da empresa e fazem parte do processo.

Ibema, 19 de junho de 2018

**ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO**